



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



PROJETO DE LEI Nº 12 DE 2026

“Dá denominação de “IOLANDA VIEIRA DE MIRANDA”, a Rua sem saída que tem início na Rua Francisco Vilela.”

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. Gustavo de Castro Fernandes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “IOLANDA VIEIRA DE MIRANDA”, a Rua sem saída que tem início na Rua Francisco Vilela.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Senador Firmino, 05 de maio de 2026.

- O projeto foi apresentado pelos vereadores Geovani Condé Teixeira, Adeilson Afonso de Viveiros, Geraldo Donizetti Lopes, Jorge Guimarães de Oliveira, José Marcos Mendes Ricardo e Guilherme de Oliveira Garcia.
- A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG.
- A Leitura do Projeto de Lei foi realizado em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de abril 2026.
- Já a 1ª votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de abril de 2026, momento em que todos vereadores presentes votaram a favor.
- Na sessão ordinária do dia 04 de maio de 2026, o Projeto de Lei 12 de 2026 foi aprovado em 2ª votação por todos os vereadores presentes.

DANIEL JOSE
FERNANDES
MOREIRA:11943239606

Assinado de forma digital por
DANIEL JOSE FERNANDES
MOREIRA:11943239606
Dados: 2026.05.05 18:55:05
-03'00'

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Recebemos
Em 06/105/2026